



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 062/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;
- a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;
- a Portaria GM/MS nº 3027, de 26/11/2007, que aprovou a ParticipaSUS;
- a Portaria GM/MS nº 2344, de 6/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009,
- a Portaria GM/MS nº 3251, de 22/12/2009, que acrescenta Municípios à Portaria GM/MS nº 2344/2009,
- a pactuação da CIB/RS na reunião ordinária, de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo (Anexo I) e o compromisso que estabelece prazo para adesão municipal ao Pacto pela Saúde (Anexo II), para fins de recebimento do recurso financeiro do Componente para Qualificação da Gestão do SUS – ParticipaSUS, no valor de R\$ 30.000,00.

Cronograma de Adesão ao Pacto pela Saúde do Município de São Leopoldo:

- até Dezembro de 2010.

Parágrafo Único – O Plano de Ação do município de São Leopoldo será apresentado na primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2010, e as ações serão integradas ao Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de março de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 062/10 - CIB / RS

PLANO DE AÇÃO E METAS

Ações	Metas	Recursos orçamentários	Área responsável
1.- Realizações de capacitações e oficinas em monitoramento, controle e avaliação da Gestão do SUS para técnicos da Rede de Serviços	4 seminários	R\$ 15.000,00	SEMSAD/Departamento de Planejamento
2.- Confecção de material informativo a respeito de monitoramento, controle e avaliação da Gestão do SUS para técnicos da Rede de Serviços	10.000	R\$ 5.000,00	SEMSAD/Departamento de Planejamento
3.- Confecção de cartilhas de informação a respeito da Gestão do SUS e de promoção de saúde	10.000	R\$ 5.000,00	SEMSAD/Departamento de Planejamento
4.- Realização de capacitações e oficinas para os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde sobre a Gestão do SUS, monitorização, controle e avaliação	2 seminários	R\$ 5.000,00	SEMSAD/Departamento de Planejamento/ Conselho Municipal de Saúde
TOTAL		R\$ 30.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 062/10 - CIB / RS

Ofício Gabinete nº 207/2010

São Leopoldo, 15 de março de 2010

**A Secretaria Estadual de Saúde
a/c sra. Renata Maria D. Panichi**

Solicitamos a aprovação do Plano de Ação do ParticipaSus do município de São Leopoldo.

Salientamos que o Setor de Auditoria já está em pleno funcionamento e o de Ouvidoria está em fase de elaboração, estando ambos inseridos no Plano Municipal de Saúde. Faltam apenas as ações de Controle, Monitoramento e Avaliação, que pretendemos formar com o presente Plano de Ação do ParticipaSus.

Informamos também que o município pretende aderir ao Pacto até o final do ano.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, sobre uma linha pontilhada.

Sérgio Braga de Mello

Secretário Municipal da Saúde em exercício